



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

DECRETO Nº 131

DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na copa do Mundo FIFA 2018.

A Prefeita Municipal de Esperantina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, dar-se-á da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente ficará suspenso, ressalvando, que as horas não trabalhadas, deverão ser compensadas na forma a ser definida pelo gestor de cada órgão.

II – nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, não haverá expediente à tarde.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento do serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita